



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O ESPETÁCULO DE FINAL DE  
ANO.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com o espetáculo de final de ano – “A Magia da Arte”, na data de 07 de dezembro de 2019, conforme orçamento abaixo:

- a) Iluminação e sonorização .....até R\$ 2.500,00
- b) Figurinos (mão de obra) .....até R\$ 1.600,00
- c) Tecidos .....até R\$ 1.000,00
- d) Adereços (tiaras, flores e estrelas) .....até R\$ 200,00
- e) Água .....até R\$ 100,00
- f) Aluguel de linóleo (apresentação dos grupos de ballet.....até R\$ 450,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal do Turismo
- 278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- (0319)3339030 – Material de Consumo
- (0320) 33903999 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**GILNEI FIOR**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.332/19, de 01 de novembro de 2019.**

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de lei, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a realizar despesas com festividades tradicionais ao final do ano.

No final de cada ano, os alunos da Rede Municipal de Ensino e dos cursos ofertados aos munícipes, se reúnem em um grande espetáculo. Neste espetáculo as crianças da Rede Municipal de Ensino demonstrarão os ganhos no aprendizado dessas aulas durante o ano letivo, suas potencialidades e criatividade, bem como reverenciar os valores culturais e promover a sociabilidade.

Assim, por intermédio dessas artes, busca-se levar aos munícipes a alegria, a magia e o entretenimento com a apresentação do Espetáculo de Final de Ano.

Para o Município, os festejos do Natal e final de ano revestem grande importância. Promovem o desenvolvimento do turismo, trazendo novos investimentos, divulgando a hospitalidade do povo local e exaltando as belezas naturais que fortalecem a imagem do Município.

Por isso, também se justifica a realização de evento alusivo, razão pela qual encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação, confiando na sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310  
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13  
E-mail: [smec@santatereza.rs.gov.br](mailto:smec@santatereza.rs.gov.br)

**PROJETO:**

**“ Espetáculo de Final de Ano”**

**TÍTULO:**

**“A MAGIA DA ARTE”**

**JUSTIFICATIVA:**

No final de cada ano, os alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Cursos ofertados aos munícipes, se reúnem em um grande espetáculo. Além de apresentarem os trabalhos de aprendizado desenvolvidos durante todo o ano letivo, o intuito do evento é fazer com que os alunos vivenciem as experiências dos conhecimentos adquiridos como protagonistas e artistas.

As apresentações serão realizadas de forma integrada, oferecendo aos munícipes e visitantes um cenário artístico-cultural, para que conheçam e valorizem a Arte que vem sendo trabalhada em nosso município.

**OBJETIVO:**

Vivenciar através de um espetáculo os conhecimentos adquiridos pelos alunos nas aulas da Parte Diversificada e nos Cursos de Violão, Ballet, Canto e Acordeão, oferecendo a plateia momentos de cultura e entretenimento.

**DATA DE REALIZAÇÃO: HORÁRIO: LOCAL**

7 de dezembro de 2019, às 19:30 horas, na praça da Igreja Matriz.

*to*  
*CA*



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310  
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13  
E-mail: [smec@santatereza.rs.gov.br](mailto:smec@santatereza.rs.gov.br)

## ORGANIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer

## PÚBLICO ALVO

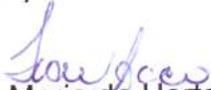
Comunidade em geral

## ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL

**R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

## ESTIMATIVAS DE CUSTOS

- |  |   |
|--|---|
| • Iluminação e sonorização:                              | R\$ 2.500,00  |
| • Figurinos (mão de obra) –                              | R\$ 1.600,00  |
| • Tecidos  | R\$ 1.000,00  |
| • Adereços (tiaras, flores e estrelas)                   | R\$ 200,00  |
| • Água   | R\$ 100,00  |
| • Aluguel de linóleo (apresentação dos grupos de Ballet) | R\$ 450,00  |
| • <b>VALOR TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).</b> |

  
Ivana Maria do Horto Acco  
Secretária Adjunta de Educação

*φ*